

**HOMENAGEM À DESEMBARGADORA MARIA THEREZA DE ANDRADE  
BRAGA HAYNES, PROFERIDA PELO DESEMBARGADORA NATANAEL  
CAETANO FERNANDES, POR OCASIÃO DA SUA APOSENTADORIA**

A vida me tem sido pródiga ao me conceder tanta ventura e tanta outorga, muitas vezes convertidas em imerecido privilégio como este, de que ora me ufano; ter sido indicado para, em nome deste augusto Tribunal, agir como o porta-voz desta homenagem à nossa estimadíssima colega Desembargadora Maria Thereza Braga Haynes. A imerecida honra me envaidece porque sou dos mais modernos integrantes desta Casa e, não obstante isso, fui o eleito para tão agradável missão, quando muitos dos meus eminentes pares cultores da arte maior de Cícero, poderiam fazê-lo com maior honra.

A oportunidade com que me distingue a Corte faz curvar-se a minha timidez à vaidade da escolha.

Sr Presidente, meus Senhores, minhas Senhoras.

Não pretendo desfiar aqui as contas sem conta do invejável curriculum de nossa homenageada, nem tributar-lhe todos os encômios de que é merecedora.

Sei que se assim o fizesse não agradaria à eminente colega, cuja personalidade nunca se acostumou com os afagos dos elogios, habituada a ser grande e nobre a um tempo que modesta e discreta no seu recolhimento.

Não posso, no entanto, como não poderia qualquer outro em meu lugar, deixar de recordar alguns pontos que lhe são particulares e exclusivos na sua vida de magistrado-exemplo, colega de todas as horas e amiga incondicional.

Nascida de família estruturadíssima e tradicional, filha caçula do nobilíssimo casal Desembargador Antônio Pedro Braga e dona Anna Expedida de Andrade Braga, forjou sua vocação de jurista emérita no convívio diuturno e na admiração pelo pai, seareiro do Direito e realizador obstinado da Justiça, que, por muitas décadas, emprestou o brilho de sua inteligência privilegiada à magistratura de seu Estado, honrando e dignificando o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Depois de concluir, com brilhantismo, o Curso de Direito na vetusta Universidade Federal de Minas Gerais e impelida por seu entusiasmo, partiu para a Europa em busca de aperfeiçoamento. Fê-lo com o mesmo brilho cursando o instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, Ultramarina, da Universidade Técnica de Lisboa.

Assim, singularmente preparada e motivada pela admiração justa da obra repleta de merecimento de seu genitor, resultou no seu pendor para a função judicante, cristalizado com

o seu ingresso na magistratura do Distrito Federal, nos idos de 1974, para gáudio nosso e glória dos jurisdicionados.

Pontificou em diversos Juízos, sempre deixado a indelével marca de sua personalidade nos julgados proferidos, especialmente na 5ª Vara Cível e na 2ª Vara de Família, onde revelou e pôs em prática toda sua formação humanista.

Sua bondade, sua paciência sem limite e seu invariável senso de justiça logo fizeram dela a primeira entre seus pares.

Aliás, portadora que é de qualidades insuperáveis, parece ter nascido predestinada a ser, em tudo, a primeira.

Em 1980, apenas seis anos após o seu ingresso na magistratura, veio a ser a primeira mulher a ocupar o cargo de Desembargadora na secular história do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, provida por incontestado merecimento.

Ao tomar assento entre os integrantes deste sodalício, perdeu este um pouco da sisudez de suas togas, mas ganhou, em vantajosa troca, a graça de sua simpatia e a colaboração utilíssima de sua obra, austera e justa.

Como primeira Desembargadora deste Tribunal, foi eleita Corregedora-Geral da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios para o biênio de 1984/1986.

Neste cargo, de fecunda e operosa gestão, baixou atos que até hoje vigem, normatizou, organizou e corrigiu, sem ferir nunca interesses legítimos de qualquer servidor ou juiz, agindo com serenidade e firmeza, dedicação e desprendimento.

Preocupou-se S. Exa. com a calamitosa situação em que se encontravam os Depósitos Públicos e constituiu Comissão Especial, encarregada de promover o praceamento dos bens ali custodiados, com estrita observância das formalidades legais, o que desafogou as atulhadas dependências dos Depósitos e impediu o perecimento de muitos bens ali recolhidos, sujeitos à natural corrosão do tempo e das intempéries.

Era eu, então, Diretor do Fórum e no desempenho das funções do cargo, tive a satisfação de emprestar a S. Exa. a minha irrestrita colaboração no cumprimento de seus propósitos, levados, enfim, aos melhores termos.

Foi, a seguir, eleita para o cargo de Vice-Presidente e Corregedora do Tribunal Regional Eleitoral e, novamente, primeira mulher a presidir o mesmo TRE no biênio 1988/1990.

Na sua profícua gestão, coordenou, com invulgar êxito, o recadastramento do eleitorado e presidiu a histórica primeira eleição direta no Distrito Federal, para a escolha dos nossos primeiros Deputado Federais e primeiros Senadores.

Prosseguindo na sua trilha de ascensão e glória, foi eleita Presidente deste egrégio Tribunal para o biênio 1988/1990.

Mais uma vez, impôs-se ao reconhecimento de seus pares e ao respeito de todos nós, conduzindo, com mãos firmes, o Judiciário sob seu comando, como timoneira habituada a guiar grandes embarcações, ainda que sob as procelas das dificuldades de uma Justiça sempre de pires na mão.

Isto não a impediu de dar continuidade às obras iniciadas de construção do Anexo II do Fórum local e os fóruns de Taguatinga e Ceilândia, o segundo concluído e inaugurado há pouco e o último em fase final de acabamento.

Realizou concursos para provimento de cargos de Juiz e deu especial atenção e vigoroso apoio á Justiça nos Territórios, sempre cuidando para que aqueles rincões distantes e pobres não ficassem ao desabrigo da indispensável segurança que, nessas plagas longínquas mais que noutros cantões, representa a presença de um juiz.

Fez, enfim, uma administração soberba e completa, recebendo o aplauso de todos sem sequer uma crítica malévola, ainda que de algum eventual e eterno insatisfeito, que sempre medra e qualquer meio, nutrido pela inveja e estimulado pelo despeito.

Tudo fez em todos os nobilantes cargos que ocupou e nas relevantíssimas funções que lhe foram cometidas na sua rápida e gloriosa trajetória na Justiça local.

Não a detiveram nem mesmo as tribulações e vicissitudes que marcaram de desgosto e imerecido sofrimento algum período de sua vida que como a de todo ser humano, nem sempre transcorre só entre rosas.

Adivinhávamos (porque nada dizia e se queixava) e acompanhávamos, consternados, seus dissabores e preocupações, especialmente com a insinuação de nefando mal que ameaçava minar aquela energia contagiante que tanto nos inspirava e a todos nós impelia.

Nem nesses episódios de ocasionais nimbos, a obumbrar descartáveis dias de sua juventude radiosa, nenhum de nós, jamais, ouviu dela uma palavra de descrença, sofreu a recusa de seu sorriso, ou surpreendeu em S. Exa., um gesto de revolta.

De profundas convicções religiosas, sedimentadas na fé católica, e sua rígida têmpera, forjada em diuturno autodisciplinamento, propiciaram-lhe mais um triunfo.

A tudo superou com espantoso otimismo e imarcescível resistência a nossa abençoada homenageada.

Sua aparente fragilidade foi a forma que a natureza encontrou e lhe concedeu para abrigar e sugerir a quem a vê, a gentileza que lhe é própria, a candura que esparge, a bondade

que irradia. Mas, essa aparente fragilidade, na verdade, encerra uma estrutura de rara essência e invulgares atributos de todos nós conhecidos.

Calma e paciente, sem nunca ser submissa: firme e determinada sem ser prepotente; obstinada e idealista, mas sem ser intransigência e radicalizações; nobre e culta, porém sem afetação nem cabotinismo.

Sr. Presidente, meus eminentes colegas.

Registrei em breves e pobres traços, alguns aspectos da extraordinária personalidade de nossa homenageada e de sua, infelizmente rápida, passagem como magistrada nesta Capital.

Lamento não se compadecer com minhas conhecidas limitações, a maestria indispensável ao manejo dos mágicos cinzéis de Fídias, para concluir, com ideal e fidelidade, a imagem da eminente Desembargadora Maria Thereza Braga e por essa minha falha rogo indulgência e escusas.

Antes de dar por encerrada esta fala, devo registrar, ainda, (e aqui o mais penoso aspecto desta homenagem) que em abril deste ano, a ilustre mineira da simpática cidade de Visconde do Rio Branco optou por aposentar-se.

Não o fizera, no entanto como alguém que cede ao cansaço e abandona a luta.

Decidira-se a tanto convencida de que fora, na Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, tudo o que podia ter sido e feito mais do que era razoável esperar-se.

Sua juventude, seu vigor, sua inigualável capacidade de trabalho não se sentiram, por certo, homenageados com a sua precoce aposentadoria que, a nós, seus colegas, impôs a informação com tão indesejada perda.

Contudo, o interesse do trabalho e a vontade nossa não podia mesmo impedir que aquela, que tanto fizera e de si doara a nossa causa comum realizasse o compreensível desejo de reivindicar parcela maior de tempo para o convívio descontraído e salutar com a família e seu vasto círculo de amizades.

Fê-lo com a consciência e serenidade próprias de quem conhece a paz do dever cumprido e, mais que isso, abriga a certeza de ter deixado para todos nós um dignificante exemplo a seguir.

A aposentadoria voluntária e precoce da eminente Desembargadora Maria Thereza Braga deixou nesta Casa um vazio que nunca se preencherá.

Um vazio tão concreto não se preenche com o diáfano éter da saudade.

Rogo, por isto, aos seus ilustres familiares e amigos mais íntimos, que façam a S. Exa. o alcance e o propósito sinceros desta homenagem e que, embora afastada da judicatura, não nos prive de suas visitas, que queremos freqüentes e amiudadas.

Que não se esqueça da eterna responsabilidade que pesa sobre alguém que a tantos cativou, como, com inexcédível propriedade, proclamou e advertiu Antoine François Roger de Saint- Exupéry.

Que saiba S. Exa. que esta Casa que, por tantos anos foi dela, ainda é e continuará.

Tenho dito.